

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 057/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA
RESULTADO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

O Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

1) O candidato ao cargo de Escrivão de Polícia, Edinorton da Silva Freitas, não teve seu recurso de revisão acolhido pelo Conselho Superior de Polícia, conforme Resolução nº 58.298, sendo mantida sua REPROVAÇÃO na fase da Sindicância da Vida Pgressa e Atual.

2) A Portaria nº 140/2014-DEN/ACADEPOL(publicada no DOE de 20/10/2014), determinou a reinclusão do aluno/candidato referido no item 1 deste Edital, considerando a medida liminar judicial concedida (Processo nº 001/31400326252);

Publique-se.
Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

Francisco José Salatino Tubelo,
Delegado de Polícia,
Presidente da Comissão de Concurso

Luís Henrique M. Gasparetto,
Delegado de Polícia,
Diretor da DRS/ACADEPOL.